



PORTARIA Nº 216, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Nomeia a Ouvidora-Geral do CONFERP.

A Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - CONFERP, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas “d” e “j” da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Ouvidora-Geral do CONFERP a Profissional Mércia Segala Bruns, inscrita no Conrerp/ 2ª Região sob o nº 3.394.

Parágrafo único. A Ouvidoria-Geral terá mandato coincidente com a gestão 2025/2028 do CONFERP, exercerá função de maneira não remunerada e as atribuições de que trata a Portaria nº 200, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º. A Ouvidora-Geral responde diretamente à Diretoria-Executiva do Conferp.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 201, de 6 de junho de 2022.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de fevereiro de 2025.

Brasília, 16 de abril de 2025.

Ana Lucia Coelho Romero Novelli
Presidente do Conferp
Conrerp / 6º Região – nº431